

**APROVAÇÃO 01/2021 - Programa Floresça Gaspar – Praça do Papai Noel- situada na Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua João Silvino da Cunha – Sete de Setembro**

A Secretaria de Planejamento Territorial de Gaspar nos termos do art. 18, Decreto nº 8.391/2018, torna público que foi **aprovada** a proposta de cooperação apresentada pela Entidade Lions Clube de Gaspar, em relação a Praça do Papai Noel, situada na Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua João Silvino da Cunha, que atende ao interesse público.

Assim, face à viabilidade de celebração do Acordo de Cooperação tal como proposto, encaminhamos a respectiva minuta de Acordo de Cooperação, conforme o modelo-padrão, à análise da Procuradoria Geral do Município de Gaspar para ser firmado, conforme previsão do art. 20 Decreto nº 8.391//2018.

Gaspar, 26 de janeiro de 2021.

Jean Alexandre dos Santos  
Secretario de Planejamento Territorial  
Matricula 17.014